



PORTARIA Nº 088, DE 18/06/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Gabriel Souza Lima**, matrícula **001389**, em exercício no cargo de Agente Administrativo, com início em 01/07/2024 e término em 12/07/2024, correspondente a 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares